



PORTARIA N.º 433, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 116 da lei 041/07, cessar a Licença para Trato de Interesses Particulares, a pedido da servidora **Michelle Nunes Silva**, portadora do CPF nº 060.302.276-61, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Atividades Organizacionais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug  
Prefeito Municipal